



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 592/2015 São Luís, 15 de junho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3302/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para presidir as Correições Periódicas Ordinárias nas Varas do Trabalho de Caxias e São João dos Patos, a serem realizadas no período de 30/6 a 4/7/2015, nos termos dos Editais nºs 015/2015 e 016/2015. (PA's nºs 3252/2015 e 3253/2015).

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 30/6 a 4/7/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís e terrestre nos trechos Teresina/Caxias/São João dos Patos/Teresina, em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR